



## PARECER COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007.2019

Em análise ao certame licitatório número 007.2019, Concorrência 001.2019, bem como, a petição encaminhada em sede de urgência solicitando prazo para interposição de impugnação. A comissão permanente de licitações do município de Major Vieira/SC, opina que por força do artigo 109 inciso I alínea a, da lei 8.666/93 se trata a concessão de prazo medida cabível ao presente caso em específico.

### CONCLUSÃO

Tendo em vista os fatos e fundamentos acima expostos, conclui essa comissão de licitação que se concede o prazo de 05 dias úteis para que a licitante Décio Pacheco Construções LTDA querendo, apresente suas impugnações. O referido prazo inicia sua contagem no dia 01/04/2019.

Major Vieira/SC 01 de abril de 2019.

MARI CLÉIA CRISAN  
Presidente C.P.L